



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9336, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o anexo I da Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o anexo I da Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9336, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8667, DE 30 DE MARÇO DE 2023

ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS	MASP	CPF
(...)				
SRS UBERLÂNDIA	1320025	Sueli Pereira Borges	668623-2	340.***.***-34
		Glenda Muniz Silva	1482259-7	087.***.***-02
(...)				

“(nr).